



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII

Edição - 273

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 26 de novembro de 2020

.. ATOS DO PODER IPMS

Portaria nº 07/2020

Em, 26 de Novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia, no percentual de 60% a **Maria Verônica Gomes Campêlo**, viúva do senhor CARLOS CAMPÊLO DA SILVA, servidor público, matrícula 0011, exercendo a função de motorista na secretaria de saúde, conforme a portaria de nº 145/98, com fundamento no parágrafos 7º e 8º art.40 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o Art. 23 da EC 103/2019, e ainda o art. 3º da emenda da lei orgânica 01/2019. Observado o disposto no art. 8º §1 da lei municipal 127/05.

ART. 2º - O efeito desta Portaria retroage para a data 25 de setembro de 2020, data do óbito do servidor.

Registre-se,
Publique-se

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho, 26 de Novembro de 2020.

Espedito Rufino dos Santos
Presidente/ IPMS

Espedito R. dos Santos
Presidente-IPMS
Mat. 691